



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 866

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato / Convênio	4
Editais	5
Edital de Notificação	5
Secretaria Municipal de Planejamento	5
Outros Atos	5
Editais	5
Edital de Audiência Pública	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	10
Edital de Nomeação	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 212, de 12 de abril de 2019

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Rannon Ramos Ventura, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Desenho e CAD, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Rannon Ramos Ventura, RG n.º MG-16.844.258, CPF n.º 070.067.676-79, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Desenho e CAD, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 11 de abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 215, de 12 de abril de 2019

(Dá nova redação ao Decreto nº 10.357, de 23 de abril de 2018, que dispõe sobre aprovação do Plano de Urbanização de uma gleba denominada Loteamento "Parque Residencial Figueira")

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 10 357, de 23 de abril de 2018, que



dispõe sobre aprovação do Plano de Urbanização de uma gleba denominada Loteamento “Parque Residencial Figueira” passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam considerados aprovados os Projetos de Urbanização de uma gleba, situada neste Município, de propriedade de R.M. DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., CNPJ nº 20.444.133/0001-64, com sede à Rua Pernambuco nº 3.283, Apto 141, Sala 1, Patrimônio Novo, nesta cidade; neste ato representado por Reinaldo Henrique Debiazzi, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 21.997.536-X-SSP-SP e CPF nº 491.616.951-49 e Anna Dazzi, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 12.145.677-8-SSP-SP e CPF nº 625.297.141-34. Gleba essa com área de 487.128,90 m² (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e oito metros e noventa centímetros quadrados), Cadastro Municipal SO.21.05.01.01, objeto da Matrícula nº 45.273, conforme plantas, memoriais descritivos, projetos, certificado do GRAPROHAB nº 555/2.015, Decreto Municipal nº 8.982, de 17 de março de 2.014, que fixaram as diretrizes mínimas para aprovação do Loteamento e demais documentos que ficarão fazendo parte integrante deste Decreto.

§1º O Loteamento denominar-se-á PARQUE RESIDENCIAL FIGUEIRA e reger-se-á pelas normas ordenadoras e disciplinadoras do Plano Diretor do Município de Votuporanga e desta forma somente serão permitidas construções conforme neste estabelecido.

§ 2º O proprietário deverá executar às suas expensas e nos prazos fixados pela Prefeitura, os seguintes melhoramentos:

a) instalação de marcos de concreto de alinhamento e nivelamento, localizados nos ângulos e pontos de tangência das vias projetadas;

b) locação das quadras com instalação de marcos de concreto em todos os vértices e de todos os terrenos com marcos de concreto (frente e fundo);

c) abertura das vias públicas e das áreas públicas;

d) para os lotes com declividade longitudinal superior a 10% (dez por cento) fazer terraplanagem para compensação e muro de arrimo;

e) fornecimento de todo o material e mão-de-obra para a execução da rede de distribuição de água potável e rede de escoamento de esgoto sanitário conforme plantas e

memoriais descritivos aprovados pela SAEV AMBIENTAL – Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga; inclusive ligações domiciliares de água potável e esgotos sanitários e as ligações dos troncos do esgoto da rede interna do loteamento até a interligação com o sistema existente de acordo com as diretrizes SAEV AMBIENTAL – Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga;

f) fornecimento de todo material e mão-de-obra para instalação de hidrantes, conforme projeto e memorial descritivo, aprovados pelo Corpo de Bombeiros e SAEV AMBIENTAL – Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, de acordo com a Lei Municipal nº 2.049, de 20 de dezembro de 1985;

g) fornecimento de todo material e mão-de-obra para a execução de galerias de águas pluviais e demais complementos, inclusive aquelas localizadas nas áreas verdes, conforme projeto, memorial descritivo e orçamento

aprovados pela Prefeitura;

h) proteção do solo superficial;

i) fornecimento de todo material e mão-de-obra para execução da rede de energia elétrica e iluminação pública, conforme padrões e qualidade em todas as vias do empreendimento, inclusive nos trechos que interligam ao sistema existente, nas áreas contíguas já urbanizadas e de acordo com projetos aprovados pela concessionária local responsável, inclusive ao longo das áreas públicas reservadas à Prefeitura;

j) fornecimento de todo material e mão-de-obra para execução de guias e sarjetas, inclusive rebaixamento para portadores de necessidades especiais e passeios públicos em todas as vias do empreendimento. Além da restituição até a interligação com as existentes nas vias limítrofes e ao longo das áreas públicas reservadas, conforme projeto aprovado pela Prefeitura do Município;

k) Projeto de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e passeios públicos contendo planta, memorial descritivo e planilha orçamentária conforme exigências da Prefeitura do Município de Votuporanga. Ficam adotadas as especificações técnicas de materiais para serem utilizados na pavimentação asfáltica: CAPA DE CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente): Aplicação em todas as vias pavimentadas com espessura de 3 cm (três centímetros); BASE DE SOLO BRITA (60% DE BRITA): Aplicação nas vias arteriais e coletoras, com espessura de 15 cm (quinze centímetros); BASE DE SOLO BRITA (30% DE BRITA): Aplicação nas demais vias, com espessura de 15 cm (quinze centímetros). O empreendedor fica responsável pela elaboração de exames laboratoriais da compactação do sub-leito, assim como da espessura e dos componentes do CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).

l) fornecimento de todo material e mão-de-obra para a execução da Arborização de todas as vias, áreas de preservação permanente e áreas verdes do loteamento de acordo com projeto aprovado;

m) Isolamento das áreas verdes do loteamento deverá ser executado através da implantação de alamedado com 2,30 m (dois metros e trinta centímetros) de altura, com postes de concreto, com 2,30 m (dois metros e trinta centímetros) de distância.;

n) Identificação das áreas verdes do loteamento deverá ser feita através de placas contendo:

1. identificação da área como “Área Verde Municipal”;

2. extensão da área em metros quadrados;

3. número de registro no cadastro da Prefeitura;

4. telefone para contato do órgão fiscalizador do Município e orientações para denuncia, em caso de constatação de descarte irregular;

o) fornecimento de material e mão de obra para a execução da Sinalização Viária vertical e horizontal conforme memorial descritivo e projeto aprovado pela Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança;

p) rede Telefônica de acordo com o padrão da concessionária local e aprovado pela mesma;

q) execução de um viaduto sobre a linha férrea, conforme projeto técnico executivo, memoriais e especificações construtivas arquivados na Secretaria Municipal de Planejamento, bem como os acessos de pavimentação



asfáltica para interligação da Rua Minas Gerais até o empreendimento;

§ 3º Fica declarado EXTINTO o Termo de Compromisso assinado em 23 de abril de 2018 entre a Prefeitura do Município de Votuporanga e a empresa R.M. DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., desobrigando a mesma de construir o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI);

§ 4º O prazo para execução das obras e serviços acima especificados será até 17 de agosto de 2.020, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente;

§ 5º Deverá ainda o proprietário do empreendimento, comunicar à Prefeitura do Município de Votuporanga, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias o início de cada obra para que, através das Secretarias e Autarquia, se proceda à fiscalização dos materiais a serem empregados, bem como dos serviços durante sua execução, posterior aprovação e recebimento das mesmas. Comunicar a Secretaria Municipal responsável pelos serviços topográficos o início da locação do canto das quadras e também a locação das guias, sob pena de não ser aprovado o recebimento do loteamento;

§ 6º A Prefeitura do Município de Votuporanga aprovará projetos e expedirá alvarás de licença para edificações e ocupações, ainda que provisórias, no presente loteamento somente após o cumprimento, pelo proprietário do empreendimento, da seguinte infraestrutura: distribuição de água potável, rede coletora de esgotos sanitários, rede de drenagem pluvial, rede de distribuição de energia elétrica, iluminação pública, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, passeios públicos, arborização e sinalização viária, sem prejuízo das demais obras constantes deste Decreto e nos prazos fixados;

§ 7º Para a liberação do Termo de Verificação das Obras de Infraestrutura e Liberação total da Caução, o empreendedor deverá apresentar cópia do projeto elétrico aprovado pela concessionária competente;

§ 8º Como garantia da execução de todas as obras relacionadas nas alíneas "a" a "q" do §2º do art. 1º deste Decreto acima especificadas, o proprietário oferece 500 (quinhentos) lotes sem benfeitorias, do próprio empreendimento, conforme relação que se segue:

- SO.21.01.01 – lotes de 07 à 09;
- SO.21.01.04 – lotes de 18 à 21;
- SO.21.01.05 – lotes de 03 à 05 e de 12 à 14;
- SO.21.01.07 – lotes de 09 à 11;
- SO.21.01.08 – lotes de 01 à 05;
- SO.21.01.09 – lotes de 07 à 09 e de 14 à 16;
- SO.21.01.10 – lotes de 05 à 07 e de 12 à 14;
- SO.21.01.11 – lotes 04, 05, 13 e 14;
- SO.21.01.12 – lotes 01 e 02;
- SO.21.01.13 – lotes de 06 à 08;
- SO.21.02.02 – lotes de 03 à 07;
- SO.21.02.03 – lotes 05, 06 e de 15 à 17;
- SO.21.05.01 – lotes de 26 à 37;
- SO.21.05.04 – lotes de 01 à 12 e de 27 à 42;
- SO.21.05.05 – lotes de 01 à 11, de 15 à 17 e de 23 à 26;
- SO.21.05.06 – lotes 01,09, 10, de 14 à 16 e de 38 à 40;
- SO.21.05.07 – lotes de 05 à 09 e de 20 à 24;
- SO.21.05.08 – lotes de 05 à 07 e de 32 à 35;

- SO.21.05.09 – lotes de 01 à 04 e de 28 à 34;
- SO.21.05.10 – lotes de 03 à 06;
- SO.21.05.11 – lotes de 05 à 08, 13 e 14;
- SO.21.05.12 – lotes de 04 à 17;
- SO.21.05.13 – lotes de 01 à 33 e 39;
- SO.21.05.14 – lotes de 01 à 15;
- SO.21.05.15 – lotes 01, de 05 à 08 e 14;
- SO.21.05.16 – lotes 01, 02, 06, 07, de 19 à 28 e de 33 à 39;
- SO.21.05.17 – lotes de 01 à 05 e de 17 à 28;
- SO.21.05.18 – lotes de 12 à 16;
- SO.21.05.19 – lotes de 01 à 40;
- SO.21.05.20 – lotes de 01 à 08 e de 22 à 28;
- SO.21.05.21 – lotes de 01 à 26;
- SO.21.05.23 – lotes de 01 à 17;
- SO.21.05.24 – lotes de 01 à 14;
- SO.21.05.25 – lotes de 01 à 13;
- SE.21.05.01 – lotes de 05 à 21;
- SE.21.05.02 – lotes de 01 à 31;
- SO.21.05.03 – lotes de 01 à 18;
- SE.21.05.04 – lotes de 01 à 27;
- SE.21.05.05 – lotes de 01 à 13.

§ 9º Conforme laudos anexos os imóveis relacionados no § 8º deste artigo estão avaliados em R\$ 26.241.326,80 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), e destinados à caução em garantia do empreendimento imobiliário denominado Loteamento "PARQUE RESIDENCIAL FIGUEIRA", Cadastro Municipal SO.21.05.01.01, nesta cidade, distrito e Comarca de Votuporanga – SP.

§ 10. O custo para execução das obras do loteamento, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pelo empreendedor, foi orçado em R\$ 10.077.004,90 (dez milhões, setenta e sete mil, quatro reais e noventa centavos).

§ 11. Fica sob a responsabilidade e às expensas do proprietário do loteamento, as despesas do registro do mesmo, que deverá ser providenciado junto com o registro entregue nesta Prefeitura em prazo não superior a 6 (seis) meses da data da publicação desse decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 216, de 12 de abril de 2019

(Renova o Conselho Municipal de Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito



do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2523 de 28 de novembro de 1991, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº. 4957, de 22 de junho de 2011, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados os membros referentes aos incisos I, II, III e IV, e mantidos os membros referentes aos incisos V, VI, VII, VIII, IX, X e XI do Conselho Municipal de Educação, como segue:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Claudia Roberta Bertolin de Souza, RG n.º 32.415.181-0;

Suplente: Elizabete Alves de Oliveira Moraes, RG n.º 19.474.470-X.

II - Representante da Câmara Municipal de Votuporanga:

Titular: Leonardo Lemes Santana, RG n.º 40.473.405-4;

Suplente: Denise Peres Vieira, RG n.º 26.881.193-3.

III - Representante do Corpo Docente do Ensino Superior:

Titular: Cleodineia de Matos Palácio São João, RG n.º 19.928.341-2;

Suplente: Denise de Matos Palácio Salgado, RG n.º 30.615.959-4.

IV - Representante da Diretoria de Ensino Regional:

Titular: José Aparecido Duran Neto, RG n.º 13.116.850-2;

Suplente: Márcia Suzana Pinto Zoccal, RG n.º 17.517.518-4.

V - Representante dos Professores do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: Valmir Carlos Mininel Gonzales, RG n.º 13.264.476-9;

Suplente: Rafael Cavalcante Vomiero, RG n.º 44.635.022-9.

VI - Representante dos Especialistas de Educação que atuam no Município, indicado pelas Entidades: Associação Paulista de Supervisores de Ensino (APASE) e Sindicato de Especialistas do Magistério Oficial do Estado de São Paulo (UDEMOM):

Titular: Maria das Graças Oliveira Carminatt, RG n.º 5.699.794;

Suplente: Elidia Salustiano Domingos, RG n.º 15.414.328.

VII - Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino indicado pelas Entidades: Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP) e Centro do Professorado Paulista (CPP):

Titular: Roberto Mantovani, RG n.º 4.572.468;

Suplente: Maria Heloisa Vieira Voltolini, RG n.º 7.724.973.

VIII - Representante dos Pais de Alunos, indicados pelas (APM's):

Titular: Alex Augusto Pires, RG n.º 40.304.952-0;

Suplente: Jaqueline Aparecida de Carvalho Giacheto, RG n.º 34.929.405-7.

IX - Representante dos Funcionários e Servidores Estaduais indicado pelo Sindicato dos Funcionários e Servidores de Educação (AFUSE), Sindicato Municipal dos Funcionários Públicos:

Titular: Thiago Rogeri da Silva, RG n.º 35.300.168-5;

Suplente: Maria José Mejan Silva, RG n.º 5.627.894-9.

X - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Regiane Nogueira Secafem, RG n.º 42.901.462-4;

Suplente: Luzia de Souza Pupin, RG n.º 14.726.727-4.

XI - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Cristiana Aparecida Souza Pereira, RG n.º 29.465.067-2;

Suplente: Osmair Francisco, RG n.º 9.484.986-9.

Art.2º O mandato dos membros relacionados nos itens I a IV será para o período de 30 de março de 2019 até o último dia útil do mês de março de 2021, e dos itens V a XI vigorará até 31 de março de 2020.

Art.3º As funções dos membros conselheiros serão exercidas gratuitamente e consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art.4º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 10.325, de 06 de abril de 2018.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 038/2019

Processo nº 093/2019 -

Pregão Presencial nº 067/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 067/2019 - Processo nº. 093/2019, cujo objeto é a contratação de profissional de fonoaudiologia em sistema de Home Care, sendo 4 sessões por semana, a paciente de Ação Judicial número 1002494-41.2015.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Nayara Nasso de Souza Dutra, Chefe do Departamento de Gerência Assistencial, CPF nº 166.158.378-46.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 039/2019

Processo nº 039/2019 -



Pregão Presencial nº 027/2019
 JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 027/2019 - Processo nº. 039/2019, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo furgão transformado em Unidade de Resgate, novo, zero km, ano de fabricação 2019 e modelo 2019, para o Posto de Bombeiros de Votuporanga, o seguinte servidor:

Gilberto José Fernandes Camargo, Chefe da Divisão da Administração de Frota, CPF nº 028.228.538-51.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 11 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde – FNS – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Atenção Especializada	432.000,00
FNAS – Ampliação do Centro Dia de Referência (CDI) – Convênio nº 8272208/16 – Processo 2586.1031566-30/16 – 2ª parcela.	87.750,00
Ministério da Educação – FUNDEB	631.605,99
Ministério da Saúde – FNS – Ampliação de Unidade Especializada em Saúde – UBS – Banco de Leite – Siconv 839912/16	125.000,00
CIDE – Contribuição Intervenção Domínio Econômico	22.936,97
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 01ª Parcela de 04/2019.	1.634.441,28
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	352,71
Ministério da Educação – FUNDEB	138.781,14

Votuporanga, 12 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento

Outros Atos

DECLARAÇÃO

SEPLAN (Secretaria de Planejamento), representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização

de sua propriedade, situado na Rua Paraguai, 4314, construído no Lote 13 da Quadra 04, Cadastro Municipal NO-11.11.04.13, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: Não possui vagas de estacionamentos. Sob a responsabilidade do Arquiteta e Urbanista DENISE ARAÚJO GUERRA DOS SANTOS, CAU-A34812-0

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 12 de abril de 2019

DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos n.º 2.463, esq. com Rua Colômbia n.º 3.728, construído no Lote 01 da Quadra 10, Cadastro Municipal NO.11.14.10.01, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: Vagas de estacionamento insuficientes, Sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista EDER DIAS FERREIRA, CAU-A98710-7

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 10 de Abril de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Rua Elaine Cristina Jardimetti n.º 2.735, construído na Parte do Lote 14 da Quadra 08, Cadastro Municipal NE.21.06.08.01, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: Vagas de estacionamento insuficientes; não banheiros acessíveis no local, Sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista EDER DIAS FERREIRA, CAU-A98710-7

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 11 de Abril de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 29 de abril de 2.019, a partir das 08h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, no Loteamento Patrimônio Velho, visando à aprovação das medidas mitigadoras dos empreendimentos abaixo-relacionados:

- LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL RIVIERA a ser implantado no imóvel com área de 413.459,09 m², localizado na Rua Guerino Vidotti, Cadastro Municipal NE.21.08.06.01, registrado na matrícula nº 68.052, do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba, a documentação referente a este processo estará disponível para eventuais consultas na



Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3.815, Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso a informações.

Votuporanga, 10 de abril de 2019.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

GABINETE CIVIL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de veículo tipo furgão transformado em Unidade de Resgate, novo, zero Km, ano de fabricação 2019 e modelo 2019, para o Posto de Bombeiros de Votuporanga.

Pregão Presencial nº 027/2019 - Processo nº 039/2019. Valor total: R\$ 240.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de abril de 2019.

MATURANAFILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/04/2019.

SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 066/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para adequações nas instalações de combate a incêndio de diversas Creches e Escolas – 2ª Etapa, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram HABILITADAS as empresas EXTIN SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP, CNPJ nº. 64.858.822/0001-90, PREVINE INCENDIO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME, CNPJ nº. 14.211.330/0001-30 e CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, CNPJ nº. 06.122.379/0001-99; e INABILITADA a empresa ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº. 07.098.061/0001-82.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 12/04/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 PROCESSO Nº 069/2019

Objeto: aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis diversos para as Secretaria Municipal de Educação (CEM NeydeTonanniMarão), Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras (CPVA).

ADJUDICO para as empresas: P B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP o lote 01, com o valor de R\$ 3.339,00; o lote 02, com o valor de R\$ 3.100,00; o lote 08, com o valor de R\$ 415,20. Perfazendo o valor total de R\$ 6.854,20. R. D. VELANI - ELETRICA - ME o lote 05, com o valor de R\$ 294,80; o lote 06, com o valor de R\$ 3.900,00. Perfazendo o valor total de R\$ 4.194,80. Os lotes 03, 04, 07, 09, 10, 11 e 12

foram FRACASSADOS. O lote 13 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.049,00 (onze mil e quarenta e nove reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 10/04/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 PROCESSO Nº 069/2019

Objeto: aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis diversos para as Secretaria Municipal de Educação (CEM NeydeTonanniMarão), Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras (CPVA).

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: P B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP o lote 01, com o valor de R\$ 3.339,00; o lote 02, com o valor de R\$ 3.100,00; o lote 08, com o valor de R\$ 415,20. Perfazendo o valor total de R\$ 6.854,20. R. D. VELANI - ELETRICA - ME o lote 05, com o valor de R\$ 294,80; o lote 06, com o valor de R\$ 3.900,00. Perfazendo o valor total de R\$ 4.194,80. Os lotes 03, 04, 07, 09, 10, 11 e 12 foram FRACASSADOS. O lote 13 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.049,00 (onze mil e quarenta e nove reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 10/04/2019.

FUNDO SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 - PROCESSO Nº 102/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para Casa de Apoio de Barretos e diversas atividades coordenadas pelo Fundo Social de Solidariedade do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: NEUSA FIGUEIRAS - ME o lote 01, com o valor de R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais); o lote 02, com o valor de R\$ 10.926,47 (dez mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos); o lote 03, com o valor de R\$ 3.061,08 (três mil e sessenta e um reais e oito centavos); o lote 04, com o valor de R\$ 8.892,00 (oito mil, oitocentos e noventa e dois reais); o lote 05, com o valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); o lote 06, com o valor de R\$ 1.148,40 (um mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos); o lote 07, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.686,95 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 10/04/2019.

FUNDO SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 - PROCESSO Nº 102/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para Casa de Apoio de Barretos e diversas atividades coordenadas pelo Fundo Social de Solidariedade do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NEUSA FIGUEIRAS - ME o lote 01, com o valor de R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais); o lote 02, com o valor de R\$ 10.926,47 (dez mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos); o lote 03, com o valor de R\$ 3.061,08 (três mil e

sessenta e um reais e oito centavos); o lote 04, com o valor de R\$ 8.892,00 (oito mil, oitocentos e noventa e dois reais); o lote 05, com o valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); o lote 06, com o valor de R\$ 1.148,40 (um mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos); o lote 07, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.686,95 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 10/04/2019.

SEC CULTURA E TURISMO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019 - PROCESSO Nº 101/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no segmento de canto coral para o Projeto Canto Livre.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): MARCIO LEANDRO ZARPELAO DA SILVA 27882866865 o lote 01, com o valor de R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 09/04/2019.

SEC CULTURA E TURISMO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019 - PROCESSO Nº 101/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no segmento de canto coral para o Projeto Canto Livre.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): MARCIO LEANDRO ZARPELAO DA SILVA 27882866865 o lote 01, com o valor de R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 09/04/2019.

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019 - PROCESSO Nº 104/2019

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos para atender as Unidades Escolares desta Municipalidade.

ADJUDICO para as empresas: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 4.594,20; o lote 03, com o valor de R\$ 828,10; o lote 07, com o valor de R\$ 3.666,00; o lote 10, com o valor de R\$ 29.500,00. Perfazendo o valor total de R\$ 38.588,30. RILL QUÍMICA LTDA - EPP o lote 02, com o valor de R\$ 205,40; o lote 04, com o valor de R\$ 1.934,40. Perfazendo o valor total de R\$ 2.139,80. G S JORGE JUNIOR - ME o lote 05, com o valor de R\$ 190,00; o lote 08, com o valor de R\$ 2.637,96. Perfazendo o valor total de R\$ 2.827,96. R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI- ME o lote 06, com o valor de R\$ 7.488,00. FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI o lote 09, com o valor de R\$ 45.826,56. Perfazendo o valor total de R\$ 45.826,56. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 96.870,62.

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 11/04/2019.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019 - PROCESSO Nº 104/2019

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos para atender as Unidades Escolares desta Municipalidade.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 4.594,20; o lote 03, com o valor de R\$ 828,10; o lote 07, com o valor de R\$ 3.666,00; o lote 10, com o valor de R\$ 29.500,00. Perfazendo o valor total de R\$ 38.588,30. RILL QUÍMICA LTDA - EPP o lote 02, com o valor de R\$ 205,40; o lote 04, com o valor de R\$ 1.934,40. Perfazendo o valor total de R\$ 2.139,80. G S JORGE JUNIOR - ME o lote 05, com o valor de R\$ 190,00; o lote 08, com o valor de R\$ 2.637,96. Perfazendo o valor total de R\$ 2.827,96. R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI- ME o lote 06, com o valor de R\$ 7.488,00. FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI o lote 09, com o valor de R\$ 45.826,56. Perfazendo o valor total de R\$ 45.826,56. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 96.870,62.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 11/04/2019.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019 - PROCESSO Nº 105/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para utilização no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.

ADJUDICO para as empresas: CIRÚRGICA SAÚDE EIRELI - EPP o lote 03, com o valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). BIRIMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME o lote 01, com o valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 13.640,00 (treze mil, seiscentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.380,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais). MAIARA FINOTELLO CONSTANTINO ME o lote 02, com o valor de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 22.640,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 11/04/2019

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019 - PROCESSO Nº 105/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para utilização no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: CIRÚRGICA SAÚDE EIRELI - EPP o lote 03, com o valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). BIRIMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME o lote 01, com o valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 13.640,00 (treze mil, seiscentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.380,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais). MAIARA FINOTELLO CONSTANTINO ME o lote 02, com o valor de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 22.640,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 11/04/2019



SEC ESPORTE E LAZER - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019 - PROCESSO Nº 138/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais educativos esportivos (redes, bolas, antenas) para escolinhas e eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 30 de abril de 2019 (30/04/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/04/2019.

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019 - PROCESSO Nº 139/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais educativos esportivos (bocha, hidroginástica, tênis, biribol, natação e malha) para escolinhas e eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 30 de abril de 2019 (30/04/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/04/2019.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TIAGO RONDON GOMES DA SILVA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para locação e lavagem de uniformes hidro-repelentes para pulverização, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.010.035	SER	6.000	Locação e lavagem de Uniformes Hidro-repelentes, do tipo macacão de segurança confeccionado em sarja (60% algodão e 40% poliéster) com tratamento impermeável, com reforço de material sintético impermeável revestido de PVC em uma face, com fechamento frontal em zíper, com ajuste por meio de elástico nos punhos e na cintura, com reforço impermeável na parte frontal e costal até o joelho, Capuz com ajuste por meio de tiras do próprio tecido e aba acoplada, devendo constar certificado de qualidade IAC.	R\$ 10,70	R\$ 64.200,00

Pregão Presencial nº 072/2019 - Processo nº 100/2019. Valor Global: R\$ 64.200,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 12 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/04/2019.

SEC OBRAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pedra Ração para utilização em diversas obras, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	001.053.258	M³	2.000	Pedra tipo Rachão.	R\$ 65,00	R\$ 130.000,00

Pregão Presencial nº 064/2019 - Processo nº 089/2019. Valor Global: R\$ 130.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/04/2019.



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Edital de Nomeação



Edital nº 01/2019 - ProAC Município Votuporanga

Votuporanga, 12 de abril de 2019

Assunto: Publicação da Comissão de Seleção de Projetos do ProAC Município Votuporanga

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, vem, por meio deste, publicar a Comissão de Seleção de Projetos do Edital Nº 01/2019 do Programa de Ação Cultural - ProAC Município Votuporanga:

Artesanato

Cibeli Moretti de Oliveira
CPF: 335.888.618-23

Rosâna Qualho de Oliveira Ruiz
CPF: 061.243.928-36

Rubia Valéria Luiz da Silva
CPF 205.456.708-61

Artes Cênicas

Fábio Marcelo Sanches
CPF: 595.096.861-15

Fábio Zarpelão da Silva
CPF: 219.316.648-20

Giovanni Gonçalves Mantovani
CPF: 310.947.848-00

Artes Visuais

Aleph Teruya Eichemberg
CPF: 171.235.318-76

André Teruya Eichemberg
CPF: 176.034.608-08

Maria Júlia Barbieri Eichemberg
CPF: 223.733.688-11

Cultura Popular

Fábio Zarpelão da Silva
CPF: 219.316.648-20

Maria Madalena Moreira
CPF: 070.540.328-96

Terezinha de Oliveira Gonzaga
CPF: 952.388.598-72



Edital nº 01/2019 - ProAC Município Votuporanga

Dança

Luciana Rezende Pequim
CPF: 041.257.276-19

Marcelo Damián Zamora
CPF: 216.131.248-05

Márcia Cristina da Silva e Silva
CPF: 293.624.071-91

Hip Hop

Luciana Rezende Pequim
CPF: 041.257.276-19

Marcelo Damián Zamora
CPF: 216.131.248-05

Márcia Cristina da Silva e Silva
CPF: 293.624.071-91

Literatura

Cibeli Moretti de Oliveira
CPF: 335.888.618-23

Lucas Bandos Lourenço
CPF: 441.737.958-07

Reynaldo Luiz Torre Francisco Damazio
CPF 053.546.838-58

Música

Bruna Gonçalves de Lima
CPF: 330.090.468-47

Horácio dos Santos Júnior
CPF: 062.756.698-70

Rita de Cássia Grandizoli Rebouças
CPF: 191.541.258-71

Silvia Brandão Cuenca Stipp
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Silvia Brandão Cuenca Stipp
Secretária Municipal da
Cultura e Turismo
RG. 11.232.833-7



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2019 - PROCESSO Nº 25/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para uso diário e reposição de estoque da Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa LUCAS E MENDES, para os lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais); G S JORGE JUNIOR, para os lotes 03, 04 e 06, no valor total de R\$ 3.415,00 (três mil quatrocentos e quinze reais); RILL QUIMICA LTDA, para os lotes 05 e 09, no valor total de R\$ 2.654,70 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); SPA INDUSTRIA QUIMICA LTDA, para o lote 07, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e a empresa WILSON PEREIRA DA SILVA-TACOS, para o lote 08, no valor total de R\$ 4.016,00 (quatro mil e dezesseis reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 25.085,70 (vinte e cinco mil e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Votuporanga, 11 de abril de 2019.
Alexandre Venancio de Lima
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2019 - PROCESSO Nº 25/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para uso diário e reposição de estoque da Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 11 de abril de 2019, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pelas empresas: LUCAS E MENDES, para os lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais); G S JORGE JUNIOR, para os lotes 03, 04 e 06, no valor total de R\$ 3.415,00 (três mil quatrocentos e quinze reais); RILL QUIMICA LTDA, para os lotes 05 e 09, no valor total de R\$ 2.654,70 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); SPA INDUSTRIA QUIMICA LTDA, para o lote 07, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e a empresa WILSON PEREIRA DA SILVA-TACOS, para o lote 08, no valor total de R\$ 4.016,00 (quatro mil e dezesseis reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 25.085,70 (vinte e cinco mil e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Votuporanga, 12 de abril de 2019.
Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br